



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025

1 – DO OBJETO

1.1 – É Objeto desta licitação a aquisição de equipamentos de comunicação e infraestrutura audiovisual, com vistas a fortalecer e modernizar a produção e divulgação de conteúdos institucionais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Passo Fundo, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus Anexos.

1.2 – Os produtos ofertados deverão ser novos, sem uso, de primeira qualidade de fabricação, atender rigorosamente às especificações descritas e estarem em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e vigentes.

1.3 – O presente objeto possui **24 (vinte e quatro)** itens.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
1	LENTE COMPATÍVEL COM SONY E 11MM F/1,8, COMPRIMENTO FOCAL: 11MM, ABERTURA MÁXIMA: F/1,8	01	Unidade
2	LENTE 50MM 1,8, COMPATÍVEL COM SONY A7III- FULLFRAME, COMPRIMENTO FOCAL: 50MM, ABERTURA: MÁXIMA: F/1,8, COMPATIBILIDADE DE FORMATO? SENSOR DIGITAL FILM/ FULL-FRAME DE 35MM, ÂNGULO DE VISÃO: 32°, DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 1,28 (39 CM), AMPLIAÇÃO: 0,14X, ELEMENTOS /GRUPOS: 6/5, DIAFRAGMA BLADES: 7, AUTO FOCO: SIM, ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM, ROSCA DE FILTRO: 49 MM.	01	Unidade
3	LENTE COMPATÍVEL COM SONY E, 24-70 MM, F2.8, DGDN, COM ZOOM ÓPTICO 3X, TELA DE 3 POLEGADAS, ESTABILIZAÇÃO ÓTICA	01	Unidade
4	MICROFONE DE LAPELA DUPLO PARA CÂMERAS, FILMADORAS E SMARTPHONES, COM SISTEMA SEM FIO DE CANAL DUPLO PARA GRAVAR DUAS FONTES SIMULTÂNEAS. COM TECNOLOGIA WIRELESS HÍBRIDO E DIGITAL 2.4 GHZ, FAIXA OPERACIONAL 250 METRO EM LINHA OU 60 METROS COM OBSTRUÇÃO, COM GRAVADOR INTEGRADO, COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID E IOS, DOIS CANAIS DE ÁUDIO, FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, UMA SAÍDA P2 1/8" E UMA ENTRADA P2 1/8", COM BATERIA RECARREGÁVEL, CONECTIVIDADE USB, DOIS CLIP-ON, ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO, CABOS E BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	01	Unidade
5	MONOPÉ PARA CÂMERA HIDRÁULICO PROFISSIONAL, ALTURA MÁXIMA MÍNIMA DE 1,7 METROS, PESO SUPORTADO MÍNIMO: 4KG.	01	Unidade
6	TRIPÉ DE CÂMERA, PESO MÁXIMO: 2,5KG, ALTURA MÁXIMA MÍNIMA: 160 CM, TIPO DE CABEÇA: CABEÇA ESFÉRICA. CARGA ÚTIL DE SEGURANÇA UNI/PDR 105:2021: 12KG, MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO OU ALUMÍNIO.	03	Unidades
7	MICROFONE SHOTGUN COM DEADCAT TIPO BOOM, COM VARA E CABO, COMPATÍVEL COM DSLR.	01	Unidade



Secretaria de Administração - SEAD

8	BATERIA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA- COMPATÍVEL COM CÂMERA SONY 7III.	05	Unidades
9	ILUMINADOR LED COM TRIPÉ: MÍNIMO DE 250 LEDS, COM AJUSTE DE TEMPERATURA, INCLUSO FONTE/BATERIA, TRIPÉ COM ALTURA REGULÁVEL ATÉ, NO MÍNIMO 1.5M, DE ALUMÍNIO, DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 2KG.	02	Unidades
10	ESTABILIZADOR COMPATÍVEL COM IPHONE, PESO MÁXIMO: 400GR, COM BATERIA, CONEXÃO BLUETOOTH E ESTABILIZAÇÃO TRIAXIAL.	01	Unidade
11	ESTABILIZADOR PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 3- EIXOS GIMBAL SUPORTE CARGA DE MÍNIMO.	02	Unidades
12	REBATEDOR DE LUZ 5X1 DE 105CM.	02	Unidades
13	GRAVADOR DE ÁUDIO DIGITAL PORTÁTIL, COM QUATRO 2138. FAIXAS, 04 CANAIS DE ENTRADA (2 X MONO, 01 X ESTÉREO, TAXA DE AMOSTRAGEM 96 KHZ/24 BITS, COM MICROFONE PAR ESTÉREO DE CONDENSADOR CARDIOIDE – CONFIGURAÇÃO X/Y, 02 PRÉ-AMPLIFICADORES, ALTO FALANTE MONO EMBUTIDO DE 400MW, LCD MONOCROMÁTICO RETROILUMINADO, COM SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA.	01	Unidade
14	MICROFONE DUPLO COMPATÍVEL COM IPHONE DE LAPELA SEM FIO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, COMPATÍVEL COM SAÍDA PARA IPHONE E CÂMERA DE VÍDEO 3.5, COM ADAPTADOR BATERIA: SIM, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 HORAS.	01	Unidade
15	MICROFONE DE LAPELA DUPLO PARA CÂMERAS, FILMADORAS E SMARTPHONES, COM SISTEMA SEM FIO DE CANAL DUPLO PARA GRAVAR DUAS FONTES SIMULTÂNEAS. COM TECNOLOGIA WIRELESS HÍBRIDO E DIGITAL 2.4 GHZ, FAIXA OPERACIONAL 250 METRO EM LINHA OU 60 METROS COM OBSTRUÇÃO. COM GRAVADOR INTEGRADO, COMPATIBILIDADE COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID E IOS, DOIS CANAIS DE Os AUDIO, FREQUÊNCIA 20 HZ A 20 KHZ, UMA SAÍDA P21/8' E UMA ENTRADA P2 1/8', COM BATERIAL RECARREGÁVEL, CONECTIVIDADE USB, DOIS CLIP-ON, ACOMPANHA ESTOJO DE CARREGAMENTO, CABOS E BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	01	Unidade
16	MICROFONE CONDENSADOR CARDIOÍDE USB C/ CÁPSULA DE 16mm, ALIMENTAÇÃO COM FIO, SENSIBILIDADE DE ÁUDIO DE 136dB, FREQUENCIA MÁXIMA DE 20kHz, FREQUENCIA MÍNIMA DE 40Hz. ACOMPANHA ADAPTADOR DE SUPORTE E CASE.	02	Unidades
17	CÂMERA DIGITAL CANON EOS REBEL T7 EF-5 18-55 F/3, 5-5.6 LS LL	01	Unidade
18	FONE DE OUVIDO TIPO HEADSET C/ MICROFONE: COM 02 FONES DE OUVIDO (BIAURICULAR) ESTÉREO, COM ALMOFADAS MACIAS REVESTIDAS POR MATERIAL ANTIALÉRGICO E COURINO, QUE COBREM CADA ORELHA; TIARA CONFORTÁVEL, ERGONÔMICA E AJUSTÁVEL FABRICADA EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE; MICROFONE UNIDIRECIONAL EMBUTIDO COM CANCELAMENTO DE RUÍDO E CANCELAMENTO DE RUÍDO PASSIVO; HASTE DO MICROFONE FLEXÍVEL COM ÂNGULO DE ROTAÇÃO PARA AJUSTE DE NO MÍNIMO 235°; FAIXA DE FREQUÊNCIA DO MICROFONE 100HZ - 10KHZ; FAIXA DE FREQUÊNCIA DO ALTO-FALANTE 20 HZ-20 KHZ; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA (OHMS) 32 Ω; CONECTIVIDADE USB PLUG AND PLAY PARA PC: 2.0 OU SUPERIOR; POSSUIR CABO USB COM, NO MÍNIMO, 1,8M; CABO USB DEVERÁ PROPORCIONAR: CONTROLE DE VOLUME, TECLA MUDO E ATENDIMENTO/ENCERRAMENTO DE CHAMADAS;	19	Unidades



Secretaria de Administração - SEAD

	INDICADORES VISUAIS LED MULTICORES INDICANDO QUANDO ESTÁ OCUPADO E QUANDO ESTÁ LIVRE; COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, 8, 10 OU SUPERIORES; NÃO REQUER INSTALAÇÃO DE NENHUM DRIVER OU SOFTWARE ADICIONAL QUANDO O HEADSET FOR CONECTADO À PORTA USB DO COMPUTADOR, O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ RECONHECÊ-LO AUTOMATICAMENTE; COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS PLATAFORMAS UC; PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO 200 GRAMAS; COR PRETA GARANTIA MÍNIMA de 01 ANO;		
19	HEADSET ESTÉREO DE CONECTOR DE 3,5MM PARA COMPUTADOR	60	Unidades
20	CAIXA DE SOM MF700 FALANTE 1 SUPER TWEETER 2 VIAS 4 CANAIS DE ENTRADA EQUALIZADOR 3 BANDAS LINHA OUT DE SAÍDA	01	Unidade
21	WEB CAM 1080P COM MICROFONE EMBUTIDO, FULL HD, ENTRADA USB, PLUGPLAY PARA DESKTOP, COMPATÍVEL COM SISTEMAS WINDOS 7 E 10.	01	Unidade
22	CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL COM BATERIA RECARREGÁVEL	01	Unidade
23	MESA DE SOM COM 8 CANAIS, COM USB E BLUETOOTH. VISOR DIGITAL MP3 PLAYER- BLUETOOTH- USB- 8 CANAIS DE ENTRADA - ENTRADA DE MIC ELETRONICAMENTE- FREQUÊNCIA: 10HZ A 200KHZ- FAIXA DE GANHO: +14 DB A +60 DB- SNR: 120 DB E.I.N.- LINHA DE ENTRADA: BALANCEAMENTO ELETRÔNICO.	01	Unidade
24	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL DUPLO, COM 20 SELEÇÕES DE CANAIS DIGITAIS. O KIT CONTÉM 1 RECEIVER, 2 MICROFONES DE MÃO, 2 BATERIAS DE LITHIUM RECARREGÁVEIS, 2 ADAPTADORES PARA O USO COM PILHAS AA, 1 FONTE AC BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO, 1 CASE DE TRANSPORTES.	01	Unidade

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A comunicação pública eficiente é essencial para a transparência, o vínculo com a população e a divulgação de ações e serviços municipais. A aquisição proposta atenderá de forma transversal às demandas das secretarias, proporcionando:

- 2.1.1 – Fortalecimento da comunicação institucional e da transparência pública;
- 2.1.2 – Produção de conteúdos informativos e educativos com qualidade técnica;
- 2.1.3 – Ampliação do alcance nas plataformas digitais e mídias sociais;
- 2.1.4 – Preservação de acervo audiovisual institucional;
- 2.1.5 – Suporte a eventos, campanhas e projetos pedagógicos e de inovação;
- 2.1.6 – Modernização tecnológica e otimização do uso compartilhado de recursos.

3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – As despesas referentes aos serviços objeto do presente termo serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias (vigentes e subsequentes):



Secretaria de Administração - SEAD

Secretarias	Dotações 2025
Secretaria de Inovação	2025/3310 e 2025/3314
Gabinete do Prefeito – Secretaria de Comunicação Social	2025/236, 2025/258, 2025/13 e 2025/77
Secretaria Municipal de Saúde	2025/1857
Secretaria de Administração	2025/348
Secretaria de Segurança Pública	2025/3462 e 2025/3448

4 – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1 – Os produtos deverão ser novos, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente e atendendo integralmente às especificações técnicas descritas.

4.2 – Todos os equipamentos devem ser entregues com os acessórios necessários para pleno funcionamento, embalagens originais e manuais em português (quando aplicável).

4.3 – Todas as despesas decorrentes da manutenção da garantia são de responsabilidade do licitante vencedor.

5 – DA ENTREGA TÉCNICA

5.1 – Os equipamentos licitados deverão passar por entrega técnica, sem ônus para o Município de Passo Fundo/RS.

5.2 – O licitante vencedor deverá realizar a entrega técnica dos equipamentos em Passo Fundo, para a equipe designada pela Secretaria de Inovação, explicando e demonstrando o funcionamento adequado e os cuidados necessários para a correta operação e preservação dos equipamentos.

6 – DA ENTREGA E DA ACEITAÇÃO

6.1 Os produtos deverão ser entregues **em parcela única**, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 11 h e das 13h30min às 16h30min, diretamente no setor de Carpintaria do Município de Passo Fundo, situado na Rua Dr. João Freitas, nº 75, Bairro Petrópolis.

6.1.1 – O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta)** dias consecutivos contados da data de recebimento da nota de empenho, sendo essa enviada para o e-mail indicado na proposta de preços.

6.2 – No caso de qualquer alteração dos produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, a Contratada deverá providenciar a reposição dos mesmos, sem ônus ao Município de Passo Fundo.



6.3 – O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme regularidade dos fabricantes, garantindo sua total integridade até o uso, sendo rotulado conforme legislação vigente. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações vigentes. As embalagens dos materiais deverão estar invioladas, permitir acondicionamento, manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos, além de conterem as devidas identificações.

6.4 – É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos.

6.5 – A Contratada deverá descarregar e armazenar o objeto no local indicado, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados a este.

6.6 – No momento da entrega será avaliado o acondicionamento e o prazo de validade dos produtos, sendo que os mesmos não deverão se apresentar com fissuras, sujos, danificados (esfarelados, quebradiços ou derretidos), com aparência duvidosa, prazo de validade vencido e/ou diferentes das especificações do Edital, sob pena de não aceitação.

6.7 – Não serão aceitos produtos com marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daqueles constantes na Nota de Empenho e na proposta de preços vencedora.

6.8 – Toda e qualquer entrega em desconformidade com o estabelecido no edital e seus anexos, será imediatamente notificada à contratada que deverá fazer a substituição/reparo em, no máximo, 02 (dois) dias úteis, sem ônus ao contratante.

6.9 – No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado no edital, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no edital.

6.10 – O recebimento do objeto desta licitação será da seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com o solicitado na licitação;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas deste termo de referência poderão ser elucidadas nos dias úteis, na forma disposta no edital de licitação